



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 693/2015

De 17 de abril de 2015.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Conceder férias a servidor desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
JOSÉ CERQUEIRA	CHEFE DE CONTADORIA	21/04/2015 a 10/05/2015

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 17 de abril de 2015.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente